



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Gabinete do Defensor Público Geral

Rua Maceió, 307, Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM, CEP 69053-135
Telefone: (92) 3233-2087/ Fax: (92) 3234-3097
E-mail: gabinete@defensoria.am.gov.br

PORTARIA Nº 455/2019-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso XII da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolida na forma do art. 9º da Lei nº 51, de 21.07.2004, e

CONSIDERANDO que a eficiência de um contrato está diretamente relacionada ao acompanhamento de sua execução;

CONSIDERANDO que por imposição legal a execução do contrato administrativo será acompanhada e fiscalizada por representante da administração, especialmente designado para a função de gestor;

CONSIDERANDO que a Lei 8.666/93 atribui ao gestor autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes,

RESOLVE:

I-DESIGNAR, em conformidade com o disposto no artigo 58, inciso III, c/c Artigo 67 da Lei 8.666/93, os servidores **JORGE ROBERTO BRAGA DO NASCIMENTO**, matrícula nº **000.179-1A** e **WALTER DA SILVA SIQUEIRA**, matrícula nº **000.343-3A** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como **fiscais** do Contrato indicado no quadro desta Portaria.

Objeto do Contrato	Nº do Contrato
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado, incluindo os materiais e equipamentos necessários às manutenções, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Amazonas–DPE/AM – Empresa EMEREL INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP .	08/2019

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de maio de 2019.


Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado